



DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza a reoferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil.

CONSIDERANDO protocolo 10001-197/2019;
CONSIDERANDO parecer 06/2019 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2019;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a reoferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil, nos termos do protocolo 10001-197/2019.

Parágrafo único: A oferta do curso, referido no *caput* do artigo, está condicionada à liberação de recursos financeiros provenientes de Convênio a ser firmado, conforme Edital 05/2018 – CAPES/UAB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de agosto de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP